



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

PORTARIA Nº 148 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações deste município, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, o Sr. Enrico Tadeu Ventura, Fiscal - cargo efetivo, o Sr. Francisco Pedro Pinto, Auxiliar de Compras e Licitações, - cargo efetivo, e a Sra. Mits Cassia da Silva, Auxiliar de Compras e Licitações - cargo efetivo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 146/2016
De 05 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. FERNANDA MARIA PINTO DE PAIVA TURMAN, brasileira, casada, portadora do RG: 32.224.763-3 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela

dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela II), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2016
De 05 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. CAROLINE STEPHANIE MELLO DE OLIVEIRA, portadora do RG: 48.535.797-5, aprovada em 45º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica I, notificada em 12 de fevereiro de 2016, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2016

Contrato nº 003/2016 de
06/04/2016

Contratante: Instituto de Previdên-

cia dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões - PREV BOM JESUS

Contratado: I. F. GARCIA E CIA LTDA - EPP

Finalidade: Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.

Prazo: 90 dias, a partir da entrega dos dados.

Valor total: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Termo de Prorrogação nº 002
de 01/04/2016 do Contrato nº
003/2014 de 01/04/2014

Contrato nº 003/2014 de
01/04/2014 - Carta convite
001/2014

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões - PREV BOM JESUS

Contratado: Getscon - Gestão e Consultoria Ltda - ME (antiga Omega Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda - ME)

Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria administrativa na área de Regimes Próprios de Previdência Social - Cadastro, Demonstrativos, Compensação Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor mensal: R\$ 7.591,32 (Sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

Valor total: R\$ 91.095,86 (Noventa e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

LEI Nº 2378, DE 05 DE ABRIL DE 2016.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.304,42 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SAN-CIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$ 21.304,42 (vinte e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos):

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 – EDUCAÇÃO

02.06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0005.1.060 – Construção de 01 Escola Pró Infância Tipo I

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.753,27 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) – Vínculo 05 – Transferências de Convênios Federais – FNDE. Ficha nº 406

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 19.551,15 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) – Vínculo 01 – Tesouro – Recursos próprios. Ficha nº 407

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes desta lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 – EDUCAÇÃO

02.06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0005.2.013 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal Civil.....R\$ 21.304,42 (vinte e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: 238/16

Data de Protocolo: 22/03/2016

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 09/04/2016

Razão Social: H. DE S. F. DA S.
BRUM DUARTE - EPP CNPJ/CPF:
10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES,
311 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA

F. DA SILVA BRUM DUARTE

CPF: 32068087820

Resp. Técnico: FLAVIO

RAIMUNDO DA SILVA CPF:

01205760660 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:30317 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS
DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados
Cadastrais do Estabelecimento,
Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento

BOM JESUS DOS PERDOES,
Terça-feira, 22 de Março de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: 239/16

Data de Protocolo: 22/03/2016

CEVS: 350710001-477-000003-1-0

Data de Validade: 29/04/2016

Razão Social: DROGARIA SILVA

& CONSULI LTDA EPP CNPJ/

CPF: 07.428.705/0001-53

Endereço: Rua JOAQUIM
RODRIGUES DOS SANTOS, 538
- CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO RAIMUNDO

DA SILVA CPF: 01205760660

Resp. Técnico: DÉBORA MARIA

CONSULI CPF: 15125384852

CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:23629 UF:SP

Resp. Técnico: LEANDRO

HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF:

40242686869 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:70.599 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS
DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados
Cadastrais do Estabelecimento,
Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento

BOM JESUS DOS PERDOES,
Quarta-feira, 23 de Março de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: 237/16

Data de Protocolo: 22/03/2016

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 06/04/2017

Razão Social: H. DE S. F. DA S.

BRUM DUARTE - EPP CNPJ/

CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES,
311 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA

F. DA SILVA BRUM DUARTE

CPF: 32068087820

Resp. Técnico: FLAVIO

RAIMUNDO DA SILVA CPF:

01205760660 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:30317 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS
DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de
Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas
referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento

BOM JESUS DOS PERDOES,
Quarta-feira, 6 de Abril de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: 253/16

Data de Protocolo: 29/03/2016

CEVS: 350710001-477-000012-1-0

Data de Validade: 06/04/2017

Razão Social: LEANDRO LUIS

MONTALDI - ME CNPJ/CPF:

08.033.604/0001-46

Endereço: RUA JOAQUIM

RODRIGUES DOS SANTOS, 479

B CENTRO

Município: BOM JESUS DOS
PERDOES

CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal:

LEANDRO LUIZ MONTALDI

CPF: 25215270848 Resp. Técnico:

ARIOVALDO BERTINI CPF:

06187121864

CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A

No. Inscr.:null UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS
DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de
Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas
referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento

BOM JESUS DOS PERDOES,
Quarta-feira, 6 de Abril de 2016.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

DECRETO nº 025/2016
De 05 de abril de 2016.

Dispõe sobre: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, de acordo com Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as seguintes pessoas:

TITULARES DO PODER PÚBLICO

- 1) ARIANE CRISTINE SILVA MONTEIRO
 RG 45491438-6
 Repres. Titular da Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania
- 2) CAROLINE RAMOS DOS SANTOS
 RG 40898346-2
 Repres. Titular da Secretaria Municipal da Saúde
- 3) REINALDO SIQUEIRA DE AMORIM
 RG 3097676
 Repres. Titular da Secretaria Municipal da Educação
- 4) PATRICIA ALVER RITTER
 RG 27865513-0
 Representante Titular do Gabinete

TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- 5) MARIA CAROLINA BENTO ESTASI VIEIRA
 RG 29917041-X

Representante Titular da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social de Criança Perdoense – CASULO

- 6) VIVIAN CRISTINA AMÂNCIO
 RG 34480749-6
 Representante Titular da Entidade Associação Beneficente ao idoso – ASBI

REPRESENTANTE DOS USUARIOS

- FILOMENA GONÇALVES
 RG 2950626-7
 Representante Titular dos Usuários
- MARLI AMORIM DA SILVA STANZIONE
 RG 21584131-1
 Representante Suplente dos Usuários



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

MEMBROS SUPLENTE DO PODER PÚBLICO

VÂNIA SILVA DE SOUZA

RG 34051450-4

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

PAMELA DE CAMPOS SILVA

RG 40166563-X

Representante Suplente da Secretaria Municipal da Saúde

ELIEL AMARO DO NASCIMENTO

RG 9010368-3

Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação

FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO

RG 27865513-0

Representante Suplente do Gabinete

MEMBROS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDMAR TAKASHI MATSUBARA

RG 9036177

Representante Suplente da Entidade Associação Beneficente ao Idoso - ASBI

MARCELA DA CRUZ OLIVEIRA PINTO

RG 33730216-9

Representante Suplente da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social de Criança Perdoense – CASULO

REPRESENTANTE DE TRABALHADOR SOCIAL

SIMONE VALÉRIA DE OLIVEIRA

RG 27458492-X

Representante Titular do trabalhador social da Entidade Centro Desenvolvimento Integração Social da Criança Perdoense – CASULO

ELISÂNGELA APARECIDA GASPARE DE LIMA

RG 45491438-6

Representante Suplente do trabalhador social da Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 08 de Abril de 2016 - Publicação nº 217 - Ano II

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 11.04.2016, às 18:00 H.

- I) - Leitura e votação da ata da décima sessão ordinária realizada no dia 04.04.2016.
- II) – Expediente recebido do Chefe do Poder Executivo
- Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal de 29/02/2016, referente ao 1º bimestre de 2016, para que sejam afixados em local acessível do público.
- II) – Expedientes recebidos dos senhores Vereadores.
- Moção nº 003/2016 de 07/04/2016, de autoria de todos os vereadores dispendo sobre “Moção de Congratulações ao Exmo. Senhor Doutor Sérgio Fernando Moro, DD. Juiz Federal da Seção Judiciária de Curitiba, pela atuação na operação “lava-jato”, em todas as suas fases.
 - Moção nº 004/2016 de 07/04/2016, de autoria de todos os vereadores, dispendo sobre “Moção de Apoio, ao Exmo. Senhor Doutor Eduardo Cunha, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, na condução do processo de impeachment da Excelentíssima Sra. Presidente da República”.
 - Moção nº 05/2016 de 07/04/2016, de autoria de todos os vereadores, dispendo sobre “Moção de apoio ao Excelentíssimo Senhor Doutor Renan Calheiros, DD. presidente do Senado Federal, na condução do processo de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República”.
 - Indicação nº 028/2016 de 06/04/2016 de autoria do vereador Raymundo Aparecido Bueno, dispendo sobre “proceder a manutenção e limpeza das ruas do Jardim Santa Fé”.
 - Indicação nº 29/2016 de 06/04/2016 de autoria do vereador Alexandre Miguel Aparecido da Silva, dispendo “proceder a instalação de um redutor de velocidade na altura do número 430 da rua Diomar Antonio Ramos, vila operária.
- IV – Expedientes recebidos de Terceiros.
- V – Tribuna a disposição dos senhores Vereadores.

OBSERVAÇÃO URGENTE: tendo em vista a solicitação de alguns vereadores e a equipe de trânsito do nosso município para o uso do salão nobre da Câmara Municipal no dia 11/04/2016, a partir das 20:00 horas, para explanação, discussão sobre a implantação das mudanças no trânsito de nossa cidade, com a população, a Sessão Ordinária em pauta será realizada as 18:00 horas.

Dr. VALDOMIRO DE PAIVA
Presidente